



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Instrução Normativa Nº 04, de 31 de maio de 2016

Dispõe sobre padronização dos procedimentos e documentos a serem apresentados para solicitação da licença para qualificação profissional para o magistério, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar 72, de 03 de janeiro de 2012, bem como sua avaliação e concessão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a busca da modernização e maior eficiência da gestão, a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado das informações bem como os princípios que fundamentam os atos da administração pública, em especial os da supremacia do interesse público, da legalidade e da economicidade.

Considerando o direito dos servidores do magistério de solicitar a licença para qualificação profissional, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar 72, de 03 de janeiro de 2012;

Considerando a necessidade de normatizar e padronizar a formatação, entrega, e procedimentos para avaliação desta demanda;

DETERMINA:

CAPÍTULO I

DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os procedimentos e a relação dos documentos a serem apresentados pelos servidores do quadro do magistério interessados em solicitar a licença para qualificação profissional, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar 72, de 03 de janeiro de 2012 obedecerão ao disposto nesta instrução normativa.

Art. 2º O interessado em solicitar a licença para qualificação profissional deve se responsabilizar pela entrega de todos documentos necessários à comprovação dos requisitos mínimos para a análise da solicitação, conforme descrito no art. 54 da LC 72/2012.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

Art. 3º O servidor solicitante deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – DRH ou à Secretaria de Educação, onde receberá as informações referentes à licença e sobre a elaboração e entrega dos seguintes documentos e formulários de preenchimento obrigatório para a análise da mesma:

I – Solicitação da licença para qualificação profissional, contendo identificação do servidor, dados pessoais e funcionais e informações do curso a ser frequentado na licença requerida, conforme disposto no Anexo I, que é parte integrante desta instrução normativa.

II – Declaração de cumprimento do estágio probatório; horário do curso e nome da instituição de ensino; que não possui nenhum curso de qualificação profissional na área em que está solicitando a licença, conforme Anexo II, que é parte integrante desta instrução normativa.

III – Termo de compromisso, com firma reconhecida em cartório, onde o servidor se compromete a terminar o curso no prazo estabelecido pela instituição de ensino, prestar serviço no sistema municipal de ensino pelo período de, no mínimo, o dobro da licença, solicitar a renovação da licença semestralmente, apresentando o comprovante de matrícula e de horário de estudo e, enquanto durar a licença, não assumir novos cargos remunerados, públicos ou privados, conforme Anexo III, que é parte integrante desta instrução normativa.

IV – Atestado de matrícula da instituição de ensino com comprovação do horário (original ou cópia autenticada).

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Art. 4º O solicitante deverá abrir processo junto ao setor de protocolo do Poder Executivo Municipal, anexando os documentos relacionados nos incisos I à IV do art. 3º.

Parágrafo único. O setor de protocolo enviará o processo à Secretaria de Educação para conferência e análise.

CAPÍTULO IV

DA CONCESSÃO DA LICENÇA

Art. 5º A solicitação será analisada pelo(a) Secretário(a) de Educação, o(a) qual deverá apor manifestação indicando se existe ou não o real interesse para o ensino municipal e



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

o interesse público, justificando o seu deferimento ou indeferimento, conforme modelo disposto no anexo IV, que é parte integrante desta instrução normativa.

§ 1º Em caso de deferimento, a Secretaria de Educação enviará o processo ao DRH para os devidos trâmites.

§ 2º Em caso de indeferimento, a Secretaria de Educação efetuará a comunicação ao servidor, arquivando o processo.

Art. 7º O DRH lavrará portaria de concessão, conforme modelo disposto no anexo V, que é parte integrante desta instrução normativa.

Art. 8º O DRH providenciará os assentamentos legais para garantir ao servidor que seja assegurada a efetividade para todos os fins de direito, inclusive aposentadoria.

Parágrafo único. Após emissão de portaria, o processo deverá ser arquivado.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Havendo dúvidas ou divergências entre os documentos solicitados e os apresentados, os mesmos serão enviados para consulta junto à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 10 O servidor que obtiver a concessão será responsável por solicitar as renovações e retornar ao serviço ao término da concessão.

Art. 11 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 31 de maio de 2016.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski
Secretária de Administração e Governo



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, (digitar nome completo do servidor), RG (digitar nº do RG) CPF (digitar nº do RG), servidor público municipal, ocupante do cargo de (digitar cargo), matrícula funcional nº (digitar nº da Mat.), solicito licença para qualificação profissional, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar 72, de 03 de janeiro de 2012, com afastamento das funções de professor, assegurada a efetividade para todos os fins de direito, inclusive aposentadoria.

A presente solicitação faz-se necessária para viabilizar a possibilidade de qualificação na área de (digitar área do curso) através da realização do curso de (digitar nome do curso) em nível (digitar nível do curso) na (digitar nome da instituição de ensino) no horário (digitar horário das aulas) com início das aulas previsto para (digitar data de início das aulas).

Santa Rosa, (digitar data).

Identificação e assinatura
do servidor solicitante



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

DECLARAÇÃO
PARA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, (digitar nome completo do servidor), RG (digitar nº do RG) CPF (digitar nº do RG), servidor público municipal, ocupante do cargo de (digitar cargo), matrícula funcional nº (digitar nº da Mat.), solicitante de licença para qualificação profissional, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar 72, de 03 de janeiro de 2012, com afastamento das funções de professor, declaro para os devidos fins de direito que:

1. Cumpri o estágio probatório previsto na Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, conforme Portaria de estabilidade nº (digitar nº da portaria);
2. O horário do curso pretendido coincide com o meu horário de trabalho, conforme disposto no Atestado de Matrícula, da Instituição de ensino (digitar nome da instituição de ensino);
3. Não possuo nenhum curso de qualificação profissional neste mesmo nível de ensino, qual seja, (digitar nível do curso).

Santa Rosa, (digitar data).

Identificação e assinatura
do servidor solicitante



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO
PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, (digitar nome completo do servidor), RG (digitar nº do RG) CPF (digitar nº do RG), servidor público municipal, ocupante do cargo de (digitar cargo), matrícula funcional nº (digitar nº da Mat.), firmo o presente termo de compromisso com o município de Santa Rosa, comprometendo-me a:

1. Terminar o curso de (digitar nome do curso), no prazo máximo de (digitar prazo previsto de duração do curso), conforme estabelecido pela instituição (digitar nome da instituição de ensino);

2. Prestar serviço no sistema municipal de ensino pelo período de, no mínimo, o dobro da licença, sob pena de restituir aos cofres públicos o valor da remuneração percebida no período da licença, atualizado pelo mesmo índice oficial usado para reajuste dos vencimentos do quadro geral de servidores do município;

3. Solicitar a renovação da licença semestralmente, apresentando o comprovante de matrícula e de horário de estudo, sob pena de ter revogada a licença;

4. Enquanto durar a licença, não assumir novos cargos remunerados, públicos ou privados, sob pena de ter revogada a licença;

Por ser verdade e, em conformidade com o disposto no art. 54 da Lei Complementar 72, de 03 de janeiro de 2012, assino o presente termo de compromisso.

Santa Rosa, (digitar data).

Firma deve ser
reconhecida em cartório



Identificação e assinatura
do servidor solicitante



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV

ANÁLISE DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do servidor solicitante _____,

Cargo: _____ Matrícula nº _____,

Curso: _____.

1. Existe o real interesse para o ensino municipal a realização do curso supracitado:

() Sim () Não

2. O servidor supramencionado cumpriu o estágio probatório previsto na Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007;

() Sim () Não

3. O horário do curso indicado coincide com o horário de trabalho do servidor;

() Sim () Não

4. O referido curso é na área da educação

() Sim () Não

5. O profissional não tem outro curso no mesmo nível;

() Sim () Não

6. Assinou termo de compromisso de terminar o curso no prazo normal previsto pela instituição, obrigando-se a prestar serviço no sistema municipal de ensino, por prazo em dobro ao da duração da licença e de não assumir novos cargos remunerados, públicos ou privados;

() Sim () Não

Após efetuada a análise nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei Complementar 72, de 03 de janeiro de 2012 e da Instrução Normativa nº 04, de 31 de maio de 2016 e, de acordo com o interesse público,

() DEFIRO

() INDEFIRO

a concessão da licença para qualificação profissional ao servidor solicitante, com afastamento de suas funções de professor, assegurada a efetividade para todos os fins de direito, inclusive aposentadoria.

Identificação e assinatura

do(a) Secretário(a) de Educação



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V

PORTARIA Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2016

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
A(À) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo administrativo nº (digitar nº e data do processo), CONCEDE LICENÇA, para cursar (digitar curso), junto à (digitar nome da instituição de ensino) ao (a) servidor(a) (digitar nome do servidor empossado), estatutário(a), ocupante do cargo de (digitar cargo), nível (digitar nível), matrícula funcional nº (digitar nº), lotado(a) na (digitar secretaria), com ônus ao município, de acordo com o art. 54 da Lei Complementar 72, de 03 de janeiro de 2012. A presente portaria entra em vigor a partir de (digitar data), revogando-se automaticamente em (digitar data).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM (DIGITAR DATA).

Identificação e assinatura do
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

Identificação e assinatura do(a)
Secretário(a) de Administração e Governo